



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.714, DE 06 DE MAIO DE 2026.

*Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Norte o “Pão Recife” e a “Padaria Primor”, no Município de Currais Novos.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Norte o “**Pão Recife**” e a “**Padaria Primor**”, no Município de Currais Novos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.146 Data: 07.05.2026 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora